



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores Tel. 14 3811 1100

Botucatu, 19 de julho de 2023

Ilmo. Sr.

ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Marcello Laneza Felício, Secretário Municipal de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 109, aprovado na Sessão Ordinária de 13/03/2023, de autoria do nobres Vereadores Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem) e Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), através do qual solicita: “o Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde com todas as demandas levantadas e as priorizadas para a Etapa Regional que aconteceram no início deste mês de março, segue em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO LANEZA FELÍCIO
Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e da 17ª Conferência Nacional de Saúde – 02 E 07/03/2023

“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Relatório Final

	EIXO TEMÁTICO	PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA
1.	I	Assegurar a reposição imediata dos profissionais de saúde municipais e estaduais concursados e terceirizados, implementando o plano de carreira e direitos assegurados a todos estes trabalhadores para que os serviços municipais e estaduais possam dar continuidade em sua proposta de cuidado com qualidade e segurança para os trabalhadores e usuários dos serviços de saúde.
2.	I	Garantir o acesso das pessoas com deficiência às ações e serviços públicos de saúde, garantindo o princípio da equidade e com vistas à suas necessidades, incluindo a ampliação dos recursos financeiros anuais necessários para a aquisição e oferta de insumos.
3.	I	Promover a reabilitação das pessoas com deficiência possibilitando a reinserção social por meio do acesso ao trabalho e à renda em articulação com os demais órgãos das administrações municipal, estadual e federal.
4.	I	Garantir espaço de capacitação permanente aos profissionais que atuam: Unidades de Saúde, Equipe NASF-AB/Equipe Multiprofissional, Serviços especializados e demais serviços da RAPS.
5.	I	Promover espaços intersetoriais para a discussão em rede, visando o atendimento das populações vulneráveis (população em situação de rua, indígenas, LGBTQIAPN+, quilombola entre outras) para garantir assistência integral e equitativa, seguindo os princípios da PNH (Política Nacional de Humanização) e Reforma Psiquiátrica Brasileira.
6.	I	Criar Centros de Convivência para populações em territórios vulneráveis, divulgar e garantir amplo acesso.
7.	I	Garantir acesso e atendimento em equipamentos de base territorial às pessoas com transtorno mental, dependência de substâncias psicoativas e/ou situação de rua nos pontos da RAS (Rede de Atenção a Saúde) e da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).
8.	I	Garantir equipe de apoio às unidades básicas de saúde para intervenção multiprofissional na perspectiva da clínica ampliada, propondo ações articuladas e territorializadas em redução de danos, fortalecendo o Consultório na Rua e NASF-AB (Núcleo Ampliado à Saúde da Família).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Botucatu - SP

A comunidade unida em defesa do SUS!



9.	II	Instituir o Conselho da Cidade em todo território nacional para discussão do Plano de Ação do Município, com as estratégias que reduzam o impacto do crescimento urbano, prevendo as questões de recursos de atendimento em saúde, assistência social, recursos de atendimento em educação, impacto ambiental, descentralização dos recursos.
10.	II	Criar um Conselho intermunicipal de Saúde de forma consorciada visando otimizar os recursos, serviços e atendimentos dos usuários, minimizando a distância entre os gestores e usuários do departamento regional de saúde, retratando a realidade regional.
11.	II	Fortalecer e implementar o programa de monitoramento de cães e gatos recolhidos e doados pelo município para garantir a esterilização gratuita de fêmeas entre o primeiro e segundo cio, e machos entre 6 (seis) e 12 meses como forma de controle de natalidade, combate a crias não planejadas e a redução de animais abandonados e errantes.
12.	II	Garantir por parte do poder público a alimentação, transporte e hospedagem para os participantes das conferências.
13.	III	Atualização do Recurso Financeiro para manter os serviços da RAPS. (Rede de Atenção Psicossocial). Assegurar financiamento da saúde em reabilitação psicossocial para usuários da saúde mental (eixo 7 da Raps). Garantir o financiamento integrado para desenvolvimento de políticas intersecretoriais e intersecretariais (saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, renda, moradia, arte) direcionado às pessoas em sofrimentos psíquico e uso prejudicial de álcool e outras drogas.
14.	III	Garantir por meio da secretaria de meio ambiente o controle, monitoramento e fiscalização de agrotóxicos, hormônios e antibióticos agropecuários em águas de mananciais. Tornar pública a análise das águas feitas regimentalmente pela SABESP a cada 3 meses, segundo o Código de Proteção ao Meio Ambiente de Botucatu, Lei complementar 1145/2015, Art. 9, parágrafo 1º.
15.	III	Garantir o investimento financeiro dos entes federados nas esferas de governo para implantação do Caps 3 municipal e transformar ao Caps I em Caps II, com financiamento tripartite.
16.	III	Garantir automóvel para a Equipe NASF-AB a fim de otimizar a realização de visitas domiciliares, buscas ativas e acompanhamentos longitudinais no cuidado integral aos usuários.
17.	III	Realocar todos os recursos investidos em Comunidade terapêutica para os serviços da rede de Atenção Psicossocial (RAPS), priorizando o UAA (Unidade de Acolhimento transitório Adulto) e UAI (Unidade de Acolhimento Transitório Infantil).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



18.	III	Garantir o acesso de diagnóstico, acompanhamento (estimulação precoce, prevenção de agravos) e assistência aos recém-nascidos e seus familiares, classificados como risco biopsicossocial, por equipe técnica interdisciplinar, de forma equânime, considerando as barreiras de acesso, de caráter regional.
19.	IV	Garantir e implementar as políticas de inserção de pessoas com deficiências e pessoas com transtornos mentais e melhorar o acesso ao mercado de trabalho.
20.	IV	Mapear a população animal do município de Botucatu através de um censo animal para mensurar, identificar e avaliar a situação dos animais do município. Coletando dados como: Quantidade de animais por domicílio; animais comunitários no bairro; renda familiar e condição de moradia (das pessoas); saúde dos moradores e animais na casa; espécie dos animais; sexo dos animais; tipo de alimentação e período em que ocorre; condição reprodutiva (esterilizado ou não); animais chipados ou não, vacinados ou não, vermifugados ou não.
21.	IV	Implantar o censo animal na pesquisa nacional do IBGE, localizar, castrar, chipar os animais e orientar seus tutores sobre cuidados e controle de zoonoses; com o objetivo de mapear a população de animais dos municípios, embasar e nortear as ações futuras de saúde pública.
22.	IV	Assegurar procedimentos administrativos que visem reposição imediata de recursos humanos conforme demanda e necessidades, para se proporcionar CUIDADOS, atendimentos de excelência a Todas as PESSOAS que precisam, buscam os serviços PÚBLICOS de Saúde.
23.	IV	Instituir programas e projetos vinculados à política municipal de saúde que garantam o acesso e permanência da pessoa com deficiência em atividades de habilitação, reabilitação e promoção da saúde com vistas às suas necessidades.
24.	IV	Garantir recursos financeiros e ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, por meio do fortalecimento das pactuações conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.
25.	IV	Garantir formação e capacitação de profissionais para o atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista na rede pública de saúde.
26.	IV	Garantir capacitação permanente das equipes que atuam no SUS, em todos os níveis de atenção, priorizando as pessoas em situações de vulnerabilidade social, bem como na orientação a seus acompanhantes.
27.	IV	Ampliar a grade curricular na formação acadêmica e profissional com foco na saúde mental prestada à população atendida pela rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
28.	IV	Promover e garantir a inclusão da temática dos direitos dos animais nas redes públicas e privadas de ensino de todo grau.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



29.	IV	Garantir a correta realização do censo do IBGE em relação à quantificação de pessoas com TEA, (transtorno do espectro autista) especificando grau (leve, moderado e severo).
-----	----	--

MOÇÃO 01 - Repúdio pela criação do Departamento das comunidades terapêuticas.

MOÇÃO 02 - Falta de efetivação do início do tratamento de pacientes com Câncer em até 60 dias após diagnóstico.

	EIXO TEMÁTICO	PROPOSTAS APROVADAS PARA A ETAPA MACRO REGIONAL DA CONFERÊNCIA
1.	I	Retomar o financiamento do NASF-AB/Equipe Multiprofissional visando garantir o apoio matricial, ações intersetoriais e interdisciplinares, promoção, prevenção, reabilitação da saúde e cura, além de humanização dos serviços, educação permanente, promoção da integralidade e organização territorial dos serviços de saúde, garantindo a resolutividade na Atenção Primária.
2.	I	Interromper repasses de recursos públicos às Comunidades Terapêuticas e redirecionar esses recursos para a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), o SUS, o SUAS para implementar políticas, serviços, ações de forma intersetorial, intersecretarial, que visem inclusão, acolhimento, cuidado, acesso, às pessoas em sofrimento psíquico, uso prejudicial de álcool e outras drogas, na perspectiva do cuidado em liberdade, redução de danos, assegurando abordagens que garantam a singularidade de cuidado que cada pessoa, define e precise.
3.	II	Estimular e garantir o financiamento público para ações de educação continuada e permanente para os profissionais de saúde que atuam na RAPS (incluindo as categorias não previstas na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), serviços e equipamentos envolvidos no cuidado da população em vulnerabilidade e/ou em situação de rua.
4.	II	Instituir o Conselho da Cidade em todo território nacional para discussão do Plano de Ação do Município, com as estratégias que reduzam o impacto do crescimento urbano, prevendo as questões de recursos de atendimento em saúde, assistência social, recursos de atendimento em educação, impacto ambiental, descentralização dos recursos.
5.	III	Criar um orçamento e financiamento próprio para o Hospital Estadual de Botucatu e garantir a separação do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Botucatu - SP
A comunidade unida em defesa do SUS!



		hospital das Clínicas de Botucatu pela Secretaria do Estado da Saúde. Para viabilizar cirurgias eletivas de média complexidade e a reabertura da Maternidade de risco Habitual.
6.	III	Implantar e garantir o financiamento de unidade de acolhimento transitório às pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas sem rede de apoio de caráter regional.
7.	IV	Garantir recursos financeiros suficientes às necessidades da população, como: reposição de recursos humanos nos serviços de saúde de acordo com a demanda atendida, implantação de equipamentos públicos adequados em todos os níveis de Atenção à Saúde (rede básica, média e alta complexidade) de tal forma que se garanta acesso universal, rápido, equânime, atendimento integral, resolutivo, de qualidade quanto à prevenção de doenças, promoção de saúde coletiva e individual, reabilitação da saúde, assim como estabilização, reequilíbrio biopsicossocial de agravamentos de doenças, crises causadas por doenças crônicas ou outros agravos.
8.	IV	Estimular e assegurar que a CULTURA e ARTES (música, canto, poesia, entre outras) estejam presentes nas ações de promoção à saúde e contribuam na produção de bem estar físico, psicológico, emocional, nas terapias e prevenção de doenças, assim COMO em toda ação que vise CUIDADO, acolhimento, recuperação, reabilitação física, psicossocial de PESSOAS em sofrimento psíquico ou afetadas por uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas.